LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 16 de setembro de 2015.

Ilmo(a). Sr(a).
FERNANDO CERAVOLO
RUA JOAO MOURA, 636 - APTO. 101
05412-000 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO SAN PAOLO (135) DÉBITOS CONDOMINIAIS - AÇÃO JUDICIAL UNIDADE 0101

Informo que fui constituido como advogado para ingresso da ação judicial de cobrança contra a unidade de V.Sa., visando o recebimento das taxas condominiais em débito adiante relacionadas.

Todavia, ainda há a possibilidade de liquidação no âmbito extrajudicial bastando o contato por telefone ou pessoalmente. Os últimos preparativos já estão em andamento, porém estamos lhe concedendo nova oportunidade para efetivar uma proposta de pagamento.

O seu contato com a celebração de acordo evitará o ingresso da medida judicial, bem como, o aumento do débito com as custas processuais e outras despesas.

No aguardo de providências urgentes,

Atenciosamente.

DR. ISRAEL MARCOS ROSA

Débitos:

Recibo Dt Venc Referência	٧	1 Principal	Vl Multa	V1 C Monet	V1 Juros	TOTAL
452.011-4 06/03/15 CONDOMÍNIO - MARÇO/2015	R\$	1.240,00 R\$	24,80	66,38	79,87	1.411,05
13°SAL.15+ENC.FUNC. 03/12 P	AR R\$_	57,00 R\$	1,14	3.05	3.67	64.86
TOTAL (R\$)		1.297,00	25,94	69,43	83,54	1.475,91
Encargos de Cobrança (20,0%)						295.18
Total Atualizado na Data						1.771.09

Observação: TESTE

ì